

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 841, DE 1995, DO SR. VIC PIRES FRANCO, QUE "DISPÕE SOBRE A MULTA A SER APLICADA À EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO EM CASO DE EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM EM NÚMERO SUPERIOR À CAPACIDADE DA AERONAVE DESTACADA PARA O RESPECTIVO TRECHO DE VIAGEM" - PL 2.452/07 APENSADO A ESTE.

53ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**REQUERIMENTO Nº DE 2009
(Do Sr. Otavio Leite)**

Requer a convocação da Associação dos Pilotos da TAM, dos Pilotos da GOL, do Sindicato dos Aeronautas e do Presidente do INPE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, ou alguém por ele designado, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a existência de “cúmulus nimbus”, e/ou nuvens de desenvolvimento vertical, os riscos de atravessar estas áreas com uma aeronave e que sistemas de proteção contra estes “riscos” existem e são obrigatórios nos aeroportos, nos aviões e nos procedimentos a serem observados pelos pilotos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, os Representantes das Associações dos Pilotos da Companhia Aérea TAM e da Companhia Aérea GOL, do Sindicato dos Aeronautas e o Presidente do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – ou alguém por ele designado, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a existência de “cúmulus nimbus” e/ou nuvens de desenvolvimento vertical, os riscos de atravessar estas áreas com uma aeronave e que sistemas de proteção contra estes “riscos” existem e são obrigatórios nos aeroportos, nos aviões e nos procedimentos a serem observados pelos pilotos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação ora requerida é de fundamental importância para o esclarecimento de fatos que devem ser também objetos desta Comissão Especial.

O trágico acontecimento com o Air Bus 330-200, da Air France trouxe pela imprensa, notícias vagas sobre riscos em se voar atravessando tempestades, e desde então, a insegurança ronda o cotidiano dos usuários da Aviação Nacional.

A presença dos Pilotos e suas representações, bem como do IMPE certamente fornecerá subsídios elementares e indispensáveis para que nossa ação parlamentar possa desenvolver-se à contento, inclusive nos detalhes normalmente desconhecidos pelos usuários dos serviços aéreos e enfrentar diretamente o seu objeto, em especial sobre as condições de trabalho e prestação de serviço de controle de tráfego aéreo nos aeroportos brasileiros, suas causas e conseqüências. E sobretudo, na identificação de regras e procedimentos de segurança.

Sala da Comissão, 10 de Junho de 2009.

Deputado **Otávio Leite**
PSDB/RJ
Líder da Minoria no Congresso Nacional.